



## ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 22-06-2023

Às 13h20min do dia 22 do mês de junho do ano de 2023, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, 250, Centro, reuniram-se os seguintes Vereadores membros das Comissões Permanentes: Ana Rita Vianna Boni, Felipe Cheremeta, Jussara Martins, Sebastião Flores Soares, Sergio Mazur e Zerico Nepomoceno. Ausentes os vereadores: Cesar Martins dos Santos e Edson Paulo Klemba. Também presentes a Assessora Jurídica, advogada Ingrid Hassen Maurer, e a Assessora Legislativa, Arielly Thaslidy de Souza. Dado o quórum regimental das Comissões, foram discutidas as seguintes matérias de Leis:

**1)** Projeto de Lei oriundo do Executivo, substitutivo ao Projeto de Lei de 24 de fevereiro de 2023, o qual "Dispõe sobre alterações à Lei nº 757/2014, de 06 de março de 2015 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Municipal". Este novo projeto tem como justificativa a necessidade de adequação de alguns pontos do projeto, dentre eles a inclusão e exclusão de alguns cargos, adequações de anexos, dentre outros. Em reuniões anteriores já foi discutido esse projeto, e o Vereador Felipe sugere acrescentar duas emendas supressivas nos artigos 2º e 3º para manter os cargos mencionados.

**2)** EMENDA Do Vereador Felipe Cheremeta, Modificativa à redação do art. 1º, do Projeto de Lei de sua autoria que obriga o atendimento no pavimento térreo de prédios públicos no Município de Rio Azul-Pr., quando inexistente equipamento interno para acesso dos atendidos a pavimentos superiores. Pela proposição, a redação do projeto de lei fica modificada na forma seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

*"Art. 1º Fica obrigado o atendimento no pavimento térreo de prédios públicos e privados no Município de Rio Azul-Pr., quando inexistente equipamento interno para acesso dos atendidos a pavimentos superiores, independentemente da modalidade do atendimento."*

**PASSE A SER LIDO:**

*"Art. 1º Fica obrigado o atendimento no pavimento térreo de prédios públicos no Município de Rio Azul-Pr., às pessoas que trata o artigo 2º, desta Lei, quando inexistente equipamento interno para acesso a pavimentos superiores, independentemente da modalidade do atendimento."*

Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria.

**3)** EMENDA Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, composta pelos Vereadores Ana Rita Boni, Sergio Mazur e Felipe Cheremeta, Modificativa à redação do art. 1º, do Projeto de Lei de autoria da Vereadora Ana Rita Boni, que institui o Prêmio "Mulher Destaque" em Rio Azul-PR, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou



prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania. Pela proposição, a redação do referido artigo fica modificado na forma seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

*"Art. 1º Fica instituído o Prêmio "Mulher Destaque" em Rio Azul-Pr, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.*

*Parágrafo único Para recebimento do prêmio "Mulher Destaque", cada vereador poderá indicar, de forma fundamentada, o nome de uma mulher que faça jus à homenagem, até o dia 19 de fevereiro de cada ano."*

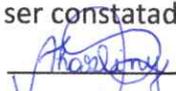
**PASSE A SER LIDO:**

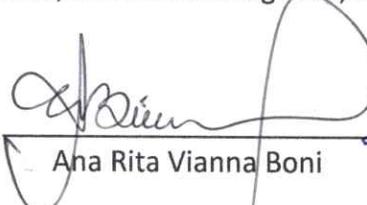
*"Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Rio Azul o Prêmio "Mulher Destaque" em Rio Azul-Pr, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.*

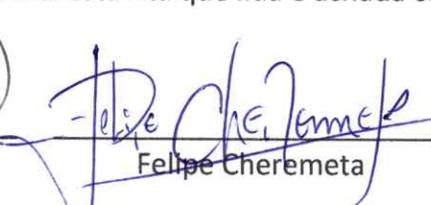
*Parágrafo único Para recebimento do prêmio "Mulher Destaque", cada vereador poderá indicar, no decorrer dos três primeiros anos de cada Legislatura e de forma fundamentada, o nome de uma mulher rioazulense que faça jus à homenagem."*

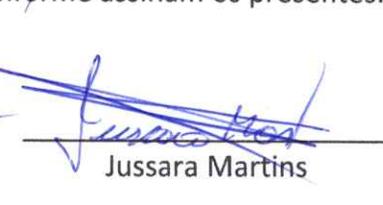
Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria.

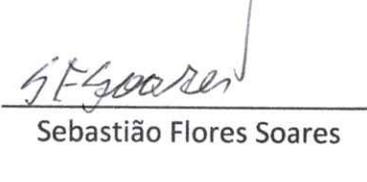
4) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que autoriza abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40 mil reais distribuídos nas Secretarias Municipais: Assistência Social (R\$10 mil), Agricultura e Meio Ambiente (R\$ 20mil) e de Educação e Cultura (R\$ 5mil).

5) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que autoriza abertura de um credito adicional suplementar no valor de R\$ 8 mil reais na Secretaria Municipal de Esportes e Recreação. A jurídica comenta que esse crédito suplementar é para pagar as emendas impositivas. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, decidem os membros encaminhar ofício para todas as associações que serão contempladas, informando, após segue para a tramitação da matéria. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, , Arelly Thasliny de Souza, secretária designada, lavrei esta Ata que lida e achada conforme assinam os presentes.

  
Ana Rita Vianna Boni

  
Felipe Cheremeta

  
Jussara Martins

  
Sebastião Flores Soares

  
Sergio Mazur

  
Zerico Nepomoceno